



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO,
OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**
P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 30/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a doação de um lote de terreno ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - e alteração do art. 3º. da Lei nº. 976 de 20 de dezembro de 1961.

AUTOR: Prefeito Municipal

O objetivo do presente projeto refere-se a doação de um lote de terreno ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - e alteração do art. 3º. da Lei nº. 976 de 20 de dezembro de 1961.

A exposição de motivos coloca que referida entidade, juntamente com o Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e Região, encaminharam ofícios ao Executivo Municipal propondo a construção de uma nova unidade escolar, tendo por objetivo a ampliação da oferta de cursos e vagas, em especial a oferta de cursos gratuitos. Para tanto solicitam a doação de uma área, e em contrapartida oferecem o prédio onde está instalada a atual escola do Senac na Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 – Boa Vista, em comodato por 40 (quarenta) anos. Referida unidade escolar será executada às expensas de referida entidade.

O presente projeto foi analisado por esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, destacando, como é pontuado na justificativa, que a doação do imóvel solicitado, bem como, a alteração do art. 3º. da Lei Municipal 976 de 20/12/1961, atendem ao interesse público. Além disso, verifica-se que a doação de referido imóvel para construção de uma nova unidade escolar e a disponibilização do atual prédio para a administração municipal, proporcionará uma melhoria e ampliação nos serviços disponibilizados à população desse segmento.

Assim diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2023.

Vereador **ABELARDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=09YSKMU3M46Z211D>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09YS-KMU3-M46Z-211D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 09YS-KMU3-M46Z-211D
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>